

MOÇÃO Nº 21.999/2018

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE ICHU PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao município de Ichu pela passagem dos seus 56 anos de emancipação político-administrativa, comemorados no dia 30 de julho do ano corrente.

Habitado inicialmente por indígenas, o território ichuense teve como um dos primeiros fazendeiros locais o senhor Joaquim Lázaro Carneiro, fundador da fazenda Enxu, no começo do século XX. Nessa época o local ainda não tinha uma igreja, mas no ano de 1926 o fazendeiro cedeu sua casa para que nela fossem celebrados os atos religiosos, como os casamentos.

No ano seguinte, algumas famílias passaram morar ao redor da sede da propriedade rural, período em que também foi iniciada a construção da capela dedicada ao Sagrado Coração de Jesus, que atraiu mais habitantes para o lugar. Com o tempo a comunidade progrediu, até que no ano de 1935 foi elevada ao nível de distrito subordinado ao município de Riachão do Jacuípe. A conquista da autonomia do lugar ocorreu através da Lei estadual Nº 1.766, de 30 de julho de 1962.

Localizado no Território de Identidade do Sisal, Ichu tem uma curiosidade no seu nome. A princípio o lugar foi chamado de Enxu, que significa “casa de vespas”, mas em 1935 o nome teve sua grafia modificada para a nomenclatura que se conhece hoje, cujo significado é desconhecido. A agricultura é um dos componentes da economia ichuense. Na cultura merece destaque a época junina, momento de muito forró e também de muitas comidas típicas, a exemplo do bolo de milho.

Nesta data festiva, a Assembleia Legislativa da Bahia parabeniza o município de Ichu por sua perseverança diante das adversidades, algo propiciado por sua população corajosa.

Dê-se ciência desta moção à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018

Deputado Carlos Geilson